

PORTARIA Nº POR-031/2013 CONFORME PROCESSO-248/2013

Dados do Protocolo

Protocolado em: 30/04/2013 13:02:09

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 06/05/2013

Lido Sessão: Ordinária de 06/05/2013

Lido por: Frederico Dias

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **ILTON GOMES**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando que o servidor **AMARILDO SILVEIRA BARTH** requereu a concessão de férias referente ao período aquisitivo de 2012 a 2013;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido 15 (quinze) dias de férias ao servidor AMARILDO SILVEIRA BARTH, ocupante do cargo de Técnico em Informática, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 14/05/2012 a 14/05/2013.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 21/05/2013 e término no dia 04/06/2013, devendo o servidor retornar as suas atividades em 05/06/2013.

Art. 3º Considera-se, ainda, que o servidor resta ciente de que deverá gozar o restante dos seus 15 (quinze) dias de férias nos 10 (dez) meses subsequentes à data em que tiver adquirido o direito, conforme preconiza o art. 100, *caput*, da Lei nº 2.912/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 30 de Abril de 2013.

Ilton Gomes
Presidente